



**UNIFEFE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

**Reitoria**

## **EDITAL UNIFEFE nº 44/17**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Comunicação Social**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

**01. DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga.

**02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** atendimento ao público; digitação; atualização dos murais da Instituição; auxílio na clipagem de notícias; auxílio em eventos; montagem de kits institucionais; alimentação e edição do site institucional; execução de outros trabalhos e afins necessários ao setor e à Instituição.

**03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

**03.1.** No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

**04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 28/09/17 a 27/09/19.

**05. DA ESCOLARIDADE:** O candidato deverá estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou em Curso Superior de Graduação, preferencialmente nos cursos de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas ou Tecnologia em Design Gráfico.

**06. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas de 24 de agosto de 2017 a 11 de setembro de 2017, pelo site da UNIFEFE – [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).

**07. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA:** Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

**08. DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 14 de setembro de 2017 (quinta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

**09. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA:** A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.

**10. DO RESULTADO FINAL:** Após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 25 de setembro de 2017 (segunda-feira).



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**

**Reitoria**

**10.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

**10.2.** Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 26 de setembro de 2017 (terça-feira) para manifestarem-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

**10.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

**11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** O candidato selecionado deverá entregar até o dia 27/09/17 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

**11.1.** Caso o candidato classificado não apresente a documentação no prazo constante no item 11 deste Edital implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

**12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** Os estagiários receberão mensalmente o valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados no ensino médio e R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados no ensino superior, correspondente a bolsa de estágio.

**13. DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

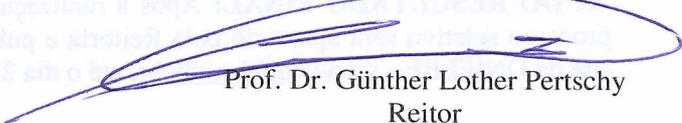
**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

**14.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Brusque, 24 de agosto de 2017.

  
Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor